UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 03, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 7169/PROGEP/UFC, de 25 de agosto de 2025.

A **Pró- Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal do Ceará designada pela Portaria nº 4.204, de 21 de agosto de 2023, da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 412, de 15 de dezembro de 2023, da Reitoria, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Resolução nº 10/CONSUNI, de 08 de agosto de 2011 e o que consta no processo nº 23067.046404/2025-37,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 7096/PROGEP/UFC, de 22 de agosto de 2025, que nomeia os servidores: **Rebeka Maria Sotero Silva,** mat. SIAPE 2150671, Coordenadora de Desenvolvimento e Carreira/PROGEP; **Luana Batista Rodrigues,** mat. SIAPE 2030591, Diretora da Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho/CODEC; **Ana Célia Monteiro Xavier,** mat. SIAPE 1851862, Técnica da Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho; **Diana dos Santos Rech,** mat. SIAPE 1165899, Psicóloga Organizacional da CODEC; **Carolina Carneiro Rocha,** mat. SIAPE 3312520, Psicóloga Organizacional da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho/PROGEP; **Maria Aparecida da Costa,** mat. SIAPE 293916, representante do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do Estado do Ceará e **João Portácio Filho,** mat. SIAPE 1165655, Comissão Interna de Supervisão da Carreira, sob a presidência da primeira para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho** que se responsabilizará pela análise e julgamento dos processos de recursos interpostos pelos servidores e/ou chefias contra o resultado da Avaliação de Desempenho profissional, bem como os processos referentes às avaliações entregues fora do prazo.

Onde se lê: Psicóloga Organizacional,
Leia-se: Psicóloga.

Publique-se.

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 25/08/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5832210** e o código CRC **B9E44F1B**.

Referência: Processo nº 23067.046404/2025-37 SEI nº 5832210